



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

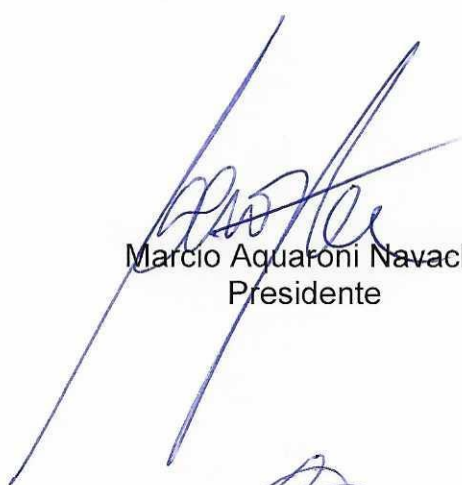
DECRETO LEGISLATIVO Nº 305/2025

Dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Mandaguáçu, referente ao exercício financeiro de 2022.

Art. 1º Ficam reprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2022, contrário com os termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 375/24, do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mandaguáçu, 28 de abril de 2025.


Marcio Aquaroni Navachi
Presidente


Luci Amorim dos Reis
1ª Secretária

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Del. Gouv. & Co. L.T. DA - LPP - Jornal O Regional
NA EDIÇÃO Nº 3883 PG. 010
EM 01 DE maio DE 25